

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA
EM 25 DE MARÇO DE 2025. -----

--- Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião extraordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratado o seguinte assunto: -----

01– Pelo senhor Presidente da Junta foi colocada, para deliberação a adjudicação da empreitada de "Pavimentação Rua Poeta Manuel Merrelho e Rua do Camulo":

1 – De acordo com o artigo setenta e quatro (74.º) do CCP, propor a adjudicação à empresa "Irmãos Peixoto, Lda." da empreitada de "Pavimentação Rua Poeta Manuel Merrelho e Rua do Camulo", pelo valor de 13520€ (Treze Mil Quinhentos e Vinte Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos. -----

2 - Aprovar e enviar a minuta do contrato, à empresa convidada, para este se pronunciar, de forma a que, logo após a apresentação dos documentos de habilitação, e se tudo conforme, celebrar o contrato. -----

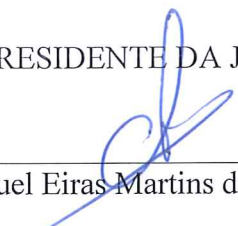
3 – De acordo com o artigo setenta e sete (77.º) do CCP, **notificar a empresa Irmãos Peixoto, Lda. da decisão de adjudicação da empreitada de "Pavimentação Rua Poeta Manuel Merrelho e Rua do Camulo"**, pelo valor de 13520€ (Treze Mil Quinhentos e Vinte Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, compreendendo um prazo de execução de 60 dias, nas condições do respetivo Caderno de Encargos.

De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovado, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto Três da ordem de trabalhos. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

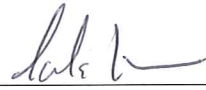
--- Sendo vinte horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião na qual foi lavrada a minuta desta ata que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



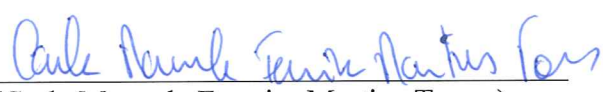
(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)